



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1.904/2025

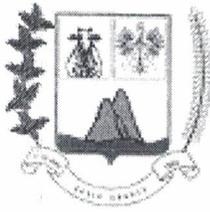
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR MATERIAIS À ASSOCIAÇÃO GUARANY ESPORTE CLUBE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIA BRANCA Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Associação Guarany Esporte Clube os seguintes materiais adquiridos através de emenda parlamentar do Deputado Estadual Mazinho dos Anjos:

Materiais de Irrigação

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	130 TB	PVC 50 PN MI I
02	54 UNIDADES	ASPERSOR ROTO
03	12 UNIDADES	CAP 50
04	01 UNIDADE	ADESIVO 473 AZUL
05	01 UNIDADE	ADESIVO 850 G
06	01 UNIDADE	ADESIVO 175 G
07	02 UNIDADES	LUVA R/L 32 M.M
08	02 UNIDADES	VENTOSA 32 MM
09	01 UNIDADE	SERRINHA
10	01 UNIDADE	LIXA
11	36 UNIDADES	JOELHO 50
12	12 UNIDADES	TE 50 MM
13	01 UNIDADE	CONJUNTO IRRIGAÇÃO
14	12 UNIDADES	REGISTRO 50 MM
15	48 UNIDADES	TE 50 X 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16	04 UNIDADES	TE 50 X 32
17	02 UNIDADES	REGISTRO 32

Materiais Esportivos

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	20 UNIDADES	BOLAS FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL
02	10 UNIDADES	BOLAS FUTEBOL SOCIETY OFICIAL
03	10 UNIDADES	BOLAS FUTEBOL DE SALÃO OFICIAL
04	10 UNIDADES	BOLSA DE MASSAGEM COMPLETA
05	15 UNIDADES	KIT SQUEZZE COM 06 GARRAFAS

Marcador de Grama

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	UNIDADE	MARCADOR DE GRAMA COM TINTA LÁTEX PADRÃO FIFA

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca/ES, 05 de fevereiro de 2025.


JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal